



Registrar. Ciência à Casa, cópia ao autor. R 06/06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 216/2019

Miracatu, 04 de junho de 2019.

Prezados Senhores;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, complementar termos do Ofício nº 190/2019, em atenção ao Requerimento nº 50/19, de autoria da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, item “5” e encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Assistência Social-designada.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal
Miracatu/SP

*troca de lâmpadas na praça
Julia Estalide de Barros
item “5” - situação individual
dos moradores de rua que
ficam no coreto.*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROCOLO GERAL 604/2019
Data: 06/06/2019 - Horário: 14:07
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Emílio Martins Ribeiro, 127, Centro, CEP: 11850-000.Miracatu - Estado de SP -

Tel: (0XX13) 3847- 3231

Email:

social@miracatu.sp.gov.br

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N 50/2019 DA CAMARA MUNICIPAL

" possibilidade do grupo de Assistência Social estar analisando a população de moradores de ruas que ficam no coreto da praça , a fim de verificar a situação individual dos mesmos para estar repassando aos membros do Conseg e para estar cientificando os munícipes. "

Informamos que este trabalho é realizado pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Rissaburo Miyagui, n 195, Centro. Coordenador : Francisco Erivaldo Vidal.

Trata-se do serviço > Serviço Especializado em Abordagem Social, onde se realizada a busca ativa , entrevista além de :

- Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Referência e contra referência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional, como os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Mobilização da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com órgãos de capacidade e preparação para o trabalho; nos casos em que é possível.
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Elaboração de relatórios e prontuários.

O CREAS já realiza a abordagem a pessoas em situação de rua , e recentemente foi realizada busca ativa (27/05 e 28/05) até a praça Dona Julia Athaide de Barros , onde se entrevistou um usuário , que já foi atendido em outras situações pelo educador social do equipamento e aguarda a regularização do seu documento.

O CREAS informou que nestes dois dias em especial , encontrou neste local específico uma pessoa e no outro dia , não havia ninguém.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que o CREAS , e a Assistência Social respeita o direito de ir e vir e não realizamos nenhuma ação coercitiva.

O CREAS realiza atendimentos diários a esta população e ressaltamos que muitos deles não aceitam nenhum apoio da Assistência Social .

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos. Respeitosamente.

Cristiane Yamashiro

CRISTIANE YAMASHIRO DE OLIVEIRA HENCK

Diretora do Departamento de Assistência Social - Designada